



Protocolo nº 018/2021
Livro VII

DECRETO DE CRIAÇÃO DA PARÓQUIA SANTO AGOSTINHO DE HIPONA

DOM DIMAS LARA BARBOSA,
POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ APOSTÓLICA
ARCEBISPO METROPOLITANO DE CAMPO GRANDE,
AOS QUE ESTE DECRETO VIREM E OUVIREM,
SAUDAÇÃO, PAZ E BÊNÇÃO NO SENHOR.

Fazemos saber que, devido ao aumento da população e desafios pastorais, sobretudo no campo da Evangelização e da Catequese, dentro do território da Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, após um longo tempo de oração e reflexão, e tendo ouvido o parecer positivo do Conselho Presbiteral de nossa Arquidiocese, reunido no dia 22 de novembro de 2019, na Sala de Reuniões da Cúria Arquidiocesana de Campo Grande - MS, **havemos por bem, para louvor e glória de Deus e o bem da Igreja, criar a Paróquia SANTO AGOSTINHO DE HIPONA**, com sede à Rua Franklin Espíndola, 629, Bairro Santos Dumont, nesta Capital, desmembrando-a totalmente da Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e constituindo-a também de uma porção da Paróquia Cristo Luz dos Povos. A nova Paróquia pertencerá à Forania Sudeste. Mediante este Decreto fica assim constituída e, de fato, erigida canonicamente a referida Paróquia, abrangendo além da Comunidade sede dedicada à Santo Agostinho de Hipona, as seguintes Comunidades: São José Operário e Santos Cosme e Damião.

A Paróquia Santo Agostinho de Hipona tem os seguintes limites:

I. Limites Gerais

Limita-se a Norte e Noroeste com áreas de Unidades Militares do Exército e da Aeronáutica, sob jurisdição do Ordinariato Militar, a Oeste com Paróquia Cristo Bom Pastor, ao Sul com a Paróquia Maria Mãe da Igreja, a Sudeste e Leste com a Paróquia Cristo Luz dos Povos.

II. Limites Detalhados

Os limites descritos abaixo definem uma sequência de pontos em poligonal fechada a ser percorrida em giro anti-horário, cujo início foi assim estabelecido:

Partindo-se do cruzamento da Avenida Tiradentes com a Rua Coronel Rogaciano Ferreira Mendes (coordenadas -20,4697529;-54,6388729), segue-se pela última em linha reta e em sentido Oeste até a Avenida Lúdio Coelho (coordenadas -20,4674061;-54,6463452), a qual deve ser então percorrida em sentido Sudoeste até o cruzamento com o

ARQUIDIOCESE DE CAMPO GRANDE - CÚRIA METROPOLITANA

Rua Amando de Oliveira, 448 - B. Amambaí CEP: 79.008-010 Campo Grande, MS - BRASIL

Fone: (67) 3320-2800 Fax: (67) 3320-2825

www.arquidiocesedecampogrande.org.br



Córrego Lagoa (coordenadas -20,4792238;-54,6555242). A partir desse ponto a linha limítrofe fica definida pelo leito do referido córrego, o qual deve ser percorrido no sentido natural do fluxo de suas águas, ou seja, em sentido Sul, até o cruzamento com a Avenida Roseira (coordenadas -20,4913100;-54,6614650). Segue-se então por essa Avenida em sentido Leste até o encontro da Rua Temínios (coordenadas -20,4909710;-54,6545600), e pela mesma em sentido Sudeste até a Avenida Marechal Deodoro (coordenadas -20,4924700;-54,6490900), a qual, percorrida em sentido Nordeste e Norte, permite alcançar finalmente a Avenida Tiradentes (coordenadas -20,4854776;-54,6480276). Segue-se então por ela em sentido Nordeste até alcançar o ponto inicial, fechando-se assim o polígono.

TABELA DE COORDENADAS (sistema de referência WGS84)		
CRUZAMENTO	COORDENADAS (Lat-Long)	
Av Tiradentes com Rua Coronel Rogaciano Ferreira Mendes	-20,4697529	-54,6388729
Muro da área do Exército	-20,4680832	-54,6441328
Muro da área do Exército	-20,4675793	-54,6457421
Rua Coronel Rogaciano Ferreira Mendes com Av Lúdio Coelho	-20,4674061	-54,6463452
Av. Lúdio Coelho	-20,4680456	-54,6466067
Av. Lúdio Coelho	-20,4689866	-54,6471685
Av. Lúdio Coelho	-20,4707027	-54,6482118
Av. Lúdio Coelho	-20,4712528	-54,6486355
Av. Lúdio Coelho	-20,4716671	-54,6491289
Av. Lúdio Coelho	-20,4727677	-54,6498186
Av. Lúdio Coelho	-20,4739838	-54,6505406
Av. Lúdio Coelho	-20,4742454	-54,6508704
Av. Lúdio Coelho	-20,4744868	-54,6512324
Av. Lúdio Coelho	-20,4754220	-54,6528630
Av. Lúdio Coelho	-20,4766124	-54,6535930
Av. Lúdio Coelho	-20,4776017	-54,6542050
Av. Lúdio Coelho	-20,4782996	-54,6546132
Av. Lúdio Coelho	-20,4786047	-54,6547501
Av. Lúdio Coelho	-20,4789488	-54,6550506
Av Lúdio Coelho com Córrego Lagoa	-20,4792238	-54,6555242
Córrego Lagoa no sentido do seu fluxo primeiro ponto ao sul da Lúdio	-20,4796910	-54,6554720
Córrego Lagoa no sentido do seu fluxo	-20,4800220	-54,6552510
Córrego Lagoa no sentido do seu fluxo	-20,4801060	-54,6551930
Córrego Lagoa no sentido do seu fluxo	-20,4801900	-54,6552010
Córrego Lagoa no sentido do seu fluxo	-20,4807400	-54,6553920
Córrego Lagoa no sentido do seu fluxo	-20,4820000	-54,6554910
Córrego Lagoa no sentido do seu fluxo	-20,4826050	-54,6556430
Córrego Lagoa no sentido do seu fluxo	-20,4832880	-54,6559750

ARQUIDIOCESE DE CAMPO GRANDE - CÚRIA METROPOLITANA

Rua Amando de Oliveira, 448 - B. Amambaí CEP: 79.008-010 Campo Grande, MS - BRASIL

Fone: (67) 3320-2800 Fax: (67) 3320-2825

www.arquidiocesedecampogrande.org.br



Córrego Lagoa no sentido do seu fluxo	-20,4837360	-54,6562000
Córrego Lagoa no sentido do seu fluxo	-20,4843480	-54,6563990
Córrego Lagoa no sentido do seu fluxo	-20,4853710	-54,6568830
Córrego Lagoa no sentido do seu fluxo	-20,4859010	-54,6570850
Córrego Lagoa no sentido do seu fluxo	-20,4863610	-54,6574060
Córrego Lagoa no sentido do seu fluxo	-20,4872630	-54,6581610
Córrego Lagoa no sentido do seu fluxo	-20,4874230	-54,6582640
Córrego Lagoa no sentido do seu fluxo	-20,4880370	-54,6588520
Córrego Lagoa no sentido do seu fluxo	-20,4894890	-54,6600760
Córrego Lagoa no sentido do seu fluxo	-20,4909000	-54,6613500
Córrego Lagoa no sentido do seu fluxo	-20,4909210	-54,6614040
Córrego Lagoa no sentido do seu fluxo	-20,4909650	-54,6614380
Córrego Lagoa no sentido do seu fluxo	-20,4910070	-54,6614490
Córrego Lagoa no sentido do seu fluxo	-20,4910470	-54,6614380
Córrego Lagoa no sentido do seu fluxo	-20,4911290	-54,6613960
Córrego Lagoa com Av. Roseira	-20,4913100	-54,6614650
Av Roseira com Rua Temininos	-20,4909710	-54,6545600
Rua Temininos com Marechal Deodoro	-20,4924700	-54,6490900
Av. Marechal Deodoro	-20,4880000	-54,6477451
Av. Marechal Deodoro	-20,4869951	-54,6478702
Av Marechal Deodoro com Av Tiradentes	-20,4854776	-54,6480276
Av. Tiradentes	-20,4832739	-54,6467439
Av. Tiradentes	-20,4759645	-54,6424563
Av. Tiradentes	-20,4748790	-54,6418233
Av Tiradentes com Rua Coronel Rogaciano Ferreira Mendes volta ao	-20,4697529	-54,6388729

Caso, por algum motivo técnico, haja contradição entre as coordenadas indicadas e a descrição dos limites, prevalece a descrição, até que novo Decreto seja emitido corrigindo as divergências. Em última análise, caberá ao Arcebispo dirimir as dúvidas que ainda persistirem.

A nova Paróquia compreende, assim, todos os bairros, vilas, jardins, residenciais e conjuntos habitacionais que ficam dentro dos limites acima assinalados.

A Paróquia, segundo o Código de Direito Canônico, é “*uma determinada comunidade de fiéis, constituída estavelmente na Igreja particular e seu cuidado pastoral é confiado ao pároco como a seu pastor próprio, sob a autoridade do Bispo diocesano, gozando ipso iure, de personalidade jurídica*” (CDC c.515, § 1 e 3).

ARQUIDIOCESE DE CAMPO GRANDE - CÚRIA METROPOLITANA

Rua Amando de Oliveira, 448 - B. Amambaí CEP: 79.008-010 Campo Grande, MS - BRASIL

Fone: (67) 3320-2800 Fax: (67) 3320-2825

www.arquidiocesedecampogrande.org.br



Recomendamos aos fiéis da nova Paróquia que assumam com fé e responsabilidade todo o processo pastoral que nela se desenvolverá, fazendo dela modelo de Igreja formada por comunidades que se ajudam mutuamente e todas concorram na construção da verdadeira comunhão, na ação pastoral, evangelizadora e administrativa.

Seja a devoção a Santo Agostinho de Hipona, a cujo louvor dedicamos esta nova Paróquia, força impulsionadora de toda atividade pastoral evangelizadora e da promoção humana, e do compromisso de todos formarem um só coração e uma só alma.

Este Decreto será emitido em cinco vias. Uma delas seja diligentemente guardada nos arquivos da nova Paróquia, registrado no Livro do Tombo, e lido na Missa Solene de instauração, bem como nas Missas celebradas nas comunidades da Paróquia, no fim de semana subsequente à sua instauração, para que o povo de Deus dele tenha ciência. Uma cópia seja conservada na Cúria Metropolitana. Outra cópia seja enviada à Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, outra à Paróquia Cristo Luz dos Povos e outra ao Vigário Forâneo da Forania Sudeste.

A intercessão de Nossa Senhora da Abadia, Padroeira de nossa Arquidiocese, faça descer copiosas bênçãos sobre todos os queridos paroquianos da nova Paróquia.

Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de janeiro de 2021, data da solene instauração da nova Paróquia, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado em nossa Cúria Metropolitana, no dia 27 de janeiro de 2021.



Dom Dimas Lara Barbosa
Arcebispo Metropolitano de Campo Grande - MS

Cláudia Maria do Nascimento
Vice-Chanceler do Arcebispado

ARQUIDIOCESE DE CAMPO GRANDE - CÚRIA METROPOLITANA

Rua Amando de Oliveira, 448 - B. Amambaí CEP: 79.008-010 Campo Grande, MS - BRASIL

Fone: (67) 3320-2800 Fax: (67) 3320-2825

www.arquidiocesedecampogrande.org.br